



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020, 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, com a participação dos membros do Conselho de Administração abaixo assinados, dos 04 (quatro) membros da Diretoria, de 02 (dois) membros do Conselho Fiscal e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, conforme Carta Circular 005/2020 - DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, III, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Aprovar a alteração da Proposta de Trabalho do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para incluir uma nova ação.** Instalada a sessão virtual de forma não presencial, por meio do aplicativo WHATSAPP, o Sr. Presidente em substituição, Javier Miguel Magul, cumprimentou a todos e passou a palavra para a Diretora Geral, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, que agradeceu a ampla participação na reunião e solicitou que o Diretor Administrativo e Financeiro, Wellington Matos de Lima, explicasse a proposta de alteração do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com a inclusão de uma nova ação. De posse da palavra, o Diretor explicou que o objetivo dessa nova ação tem como foco promover a mobilização das primeiras-damas municipais, gestores municipais e coordenadores de Proteção Básica, visando contribuir para organizar a cultura de Avaliação e Gestão de Resultados na Assistência Social. Explicou que, por ser a OVG e o Gabinete de Políticas Sociais gestores da Campanha de Combate à Propagação do Coronavírus, projeto criado para viabilizar uma rede de proteção e prevenção social com mobilização da sociedade civil para ajudar os mais vulneráveis neste momento de crise, foi necessária a implantação de uma ação de modo a aumentar a interação entre os municípios por meio das primeiras-damas e gestores municipais para a identificação das demandas mais urgentes em cada localidade. Diante disso, informou que o Gabinete de Políticas Sociais encaminhou um ofício à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), relatando que toda essa articulação com os representantes municipais, nesse momento tão difícil pelo qual atravessa o país, criou uma rede que precisa ser mantida e fortalecida para avançar no trabalho de reconstrução da assistência social, sendo também uma oportunidade para criar referências e atuar de forma cooperativa, diante de tantas necessidades. O Diretor ponderou que acredita que por meio dessa mobilização e fortalecimento dos equipamentos públicos haverá uma ampliação do alcance social das ações assistenciais no Estado de Goiás e, por isso, a SEAD solicitou à OVG a elaboração de uma Proposta de Trabalho para subsidiar a análise da inclusão desta ação ao 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Informou que a proposta do Plano de Trabalho do 16º Aditivo, já aprovado por este Conselho e apresentado em abril à SEAD foi calculada no valor estimado de R\$ 154.873.349,75 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e

setenta e cinco centavos) e essa nova ação foi estimada em R\$ 3.959.822,84 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Mas considerando a atual conjectura econômica pela qual atravessa o país, foram reduzidas despesas da proposta já apresentada para que a inclusão dessa nova ação fosse realizada ao menor custo possível. Assim, após os reajustes, o acréscimo que será necessário para incluir essa nova ação será de R\$ 2.834.308,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), ficando o 16º Termo Aditivo orçado em R\$ 157.707.658,27 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). A partir desse novo valor, o Diretor fez uma comparação com o 15º Termo Aditivo, cujo o valor é de R\$ 172.190.051,46 (cento e setenta e dois milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), indicando que, apesar da inclusão de nova ação a economia ainda é extremamente relevante: quase quatorze milhões e meio. Para finalizar a explanação, o Diretor explicou que a lei do PROTEGE foi alterada, portanto, os recursos recebidos anteriormente via PROTEGE para custear as ações do Programa Bolsa Universitária e Restaurante do Bem, agora também poderão financiar outros programas sociais desenvolvidos pela OVG, na ordem de R\$ 20.499.015,07 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinze reais e sete centavos). Essa modificação da base de financiamento das ações é extremamente importante porque desafogará o Tesouro num momento de crise fiscal e transferirá a maior parte do orçamento da OVG para o PROTEGE. O Conselheiro Flávio Henrique de Sarmiento Seixas questionou se o acréscimo relacionado a inclusão dessa nova ação se daria por meio de recursos da pandemia aprovados pela LC nº 173/20. O Diretor Administrativo e Financeiro respondeu que embora os Estados e Municípios estejam recebendo recursos da União para o enfrentamento da pandemia, não sabia precisar se parcela desse recurso seria destinado a essa nova ação. O Conselheiro Jânio Borges manifestou que acredita ser importante essa parceria com os municípios para ampliar os atendimentos, por meio de ações mais integradas. Por fim, o Conselheiro Marcos Fernando Arriel manifestou o seu ponto de vista reconhecendo a necessidade dessa nova ação, dada a realidade do momento, e que poderá ser reavaliada a necessidade de continuidade após a pandemia. Terminada a apresentação e sem outros questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes da reunião virtual**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os Conselheiros e dos demais colaboradores declarando encerrada a sessão e solicitando que o Diretor Administrativo e Financeiro da OVG assinasse a ata. Eu, Danielle Rios Monteiro de Deus, na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente ata.


Danielle Rios Monteiro de Deus
Secretária "ad hoc"


Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020.

01 – César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 – Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
03 – Fernanda de Siqueira G. Ferreira	
04 – Jânio Borges Santos	
05 – Javier Miguel Magul	
06 – Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	
07 – Luís Alberto Pereira	
08 – Luiz Felipe Cândido de Oliveira	
09 – Maria Rita de Moraes	
10 - Maura Ferreira	
11 - Marcos Fernando Arriel	
12 - Marcos Ferreira Cabral	
13 – Rosana Maria Ferreira Borges	
14 – Valdenor Cabral dos Santos	

Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro
OVG

